DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo de Licitação nº 059/2026

Pregão Eletrônico nº 21/2026 – Edital nº 21/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene infantil e fraldas descartáveis (infantis e geriátricas), destinados à manutenção do atendimento em creche, Fundo Social de Solidariedade e Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no seu art. 55, e no Decreto Municipal nº 058/2024, de 02 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a publicação do aviso de licitação do certame em epígrafe no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação não foi veiculada na data previamente programada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno atendimento ao princípio da publicidade, à transparência, à ampla competitividade e à estrita observância dos prazos legais mínimos para apresentação de propostas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Edital nº 21/2026;

DETERMINO:

1. A retificação do cronograma do Edital nº 21/2026, designando-se nova data e novos horários para a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 21/2026, a ocorrer por meio do sistema eletrônico no Portal BNC (www.bnc.org.br), observando-se o horário de Brasília – DF, que passam a vigorar da seguinte forma:

- Data de encerramento do envio de propostas: 09/12/2026, às 14:00 horas;
- Data de abertura do Pregão (início da disputa): 09/12/2026, às 14:30 horas.

2. A manutenção inalterada de todas as demais cláusulas, especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital nº 21/2026 e em seus respectivos Anexos.

3. Ao Setor de Licitações e à Pregoeira que promovam a imediata atualização do cronograma na plataforma eletrônica (www.bnc.org.br), bem como a devida publicação do aviso de Retificação de Edital nos meios oficiais exigidos por lei, juntando-se aos autos os respectivos comprovantes de publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Município de Novais/SP, 23 de novembro de 2026.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO:22059856809

Assinado de forma digital por PAULO CESAR DIAS PINHEIRO:22059856809
Dados: 2026.11.23 17:10:18 -03'00'

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal